



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 14/2023**

DATA DA VISITA: **07/06/2023**

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL/UNIDADE: **Escola Superior do Ministério Público de Sergipe**

PROMOTOR DE JUSTIÇA DIRETOR: **Newton Silveira Dias Júnior**

**1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS**

|   |   |
|---|---|
| <b>1.1 Data do vitaliciamento na carreira</b>   | 01 de agosto de 1997  |
| <b>1.2 Data de designação no Centro de Apoio/unidade</b>                                    | 23 de novembro de 2020  |
| <b>1.3 Atribuições</b>  | Direção da Escola Superior do Ministério Público de Sergipe   |
| <b>1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral</b>                                       | Sim ( )<br>Não ( x )  |
| <b>1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, no último ano</b> | Sim ( x )<br>Não ( )<br>Em que unidade?<br><b>8.ª Procuradoria de Justiça</b><br>Qual o período/dias da semana?<br>- 01/07/22 a 20/07/22 - Ato nº 220/2022.<br>- Dias 29 e 30/11/2022; 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16 e 19/12/2022 – Ato 407/2022.<br>- 09.01/2023 a 28/01/2023 - Ato nº 033/2023.<br>- 30/01/2023 a 10/02/2023 - Ato nº 055/2023.<br>- 25,26,27 e 28/04/2023; 02 a 21/05/2023 - Ato 127/2023.<br><br><b>4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju:</b><br>- Portaria nº 1121/2023: Designado para realizar audiências no dia 03/05/2023 na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.<br>- Portaria nº 1098/2023: Designado para responder, nos dias 26 e 27/04/2023 pela 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.<br><br><b>GSI – Gabinete de Segurança Institucional:</b><br>Diretor do GSI: Designado para substituir o Diretor do Gabinete de Segurança Institucional do Ministério Público, nos dias 15 e 16/09/2022, conforme Portaria 2194/2022. |
| <b>1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução no último ano</b>              | Sim ( ) Qual? _____<br>Não ( X )  |



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

|  |  |
|--|--|
| <b>1.7 Reside na Unidade de lotação</b>            | Sim (X)<br>Não ( )   |
| <b>1.8 Endereço Residencial</b>                    | Avenida Melício Machado, 4000, Aracaju/SE  |
| <b>1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca</b> | Sim ( )      Portaria de Autorização n°: _____ Data:<br>Não (X)  |
| <b>1.10 Exerce o Magistério</b>                    | Sim ( )      Dados do Estabelecimento e carga horária:<br>Não (X)  |
| <b>1.11 Férias/Licenças/Afastamentos</b>           | Período de férias do último ano: 03 a 22 de outubro de 2022  |
| <b>1.12 Observações Gerais</b>                     | <p>Membro da <b>Comissão de Concurso para ingresso na Carreira</b> do Ministério Público do Estado de Sergipe, no cargo de Promotor de Justiça Substituto, instituída pela Portaria n.º 1.854/2021.</p> <p>Membro da <b>Banca Examinadora do XXI Concurso de Ingresso na Carreira</b> do Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme Portaria n° 1013/2023.</p> <p>Membro da <b>Comissão de Monitoramento de Decisões, Deliberações e Recomendações do Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos</b>, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, designado através da Portaria n° 1086/2023.</p> <p>Membro da <b>Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD</b>, instituída através da Portaria N° 267/2021.</p> <p>Membro da <b>Comissão de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade</b>, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme Portaria n° 996/2023.</p> <p>Membro <b>Comissão para acompanhamento do Programa de Aprendizagem Social, com o objetivo de regulamentar a inclusão de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade ou risco social</b>, designado conforme Portaria n° 2197/2022.</p> |

### 1.13 Observações da Corregedoria Geral

Destaque-se a necessidade do Promotor de Justiça comunicar as férias à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar n° 02/90.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**2) DADOS DO CAOP/UNIDADE**

|   |  |
|---|--|
| <b>2.1 Servidores</b>   | <p>1- Nome: Ana Carla Morais de Souza Cargo: Técnica do MPSE (Efetivo) atualmente exercendo também o cargo em comissão de Coordenador Administrativo e Pedagógico da ESMP/SE.</p> <p>2- Nome: Fernanda Silva Costa<br/>Cargo: Analista do MPSE (Efetivo) atualmente exercendo também o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da ESMP/SE.</p> <p>3- Nome: Conceição Fontes Felix Costa<br/>Cargo: Técnico do MPSE (Efetivo) atualmente exercendo também o cargo em comissão de Chefe da Biblioteca</p> <p>4- Nome: Jaqueline Baptista de Almeida<br/>Cargo: Assessor do Coordenador Administrativo e Pedagógico da ESMP/SE (comissionada).</p> <p>5- Nome: Renata Moreira Sandes Guerra<br/>Cargo: Técnico do MPSE (Efetivo)</p> <p>6- Nome: João Ricardo Andrade Côrtes<br/>Cargo: Técnico do MPSE (Efetivo) atualmente exercendo também o cargo em comissão de Assessor do Diretor da ESMP/SE.</p> <p>7- Nome: Oleânia Menezes Souza<br/>Cargo: Técnico do MPSE (Efetivo)</p> <p>8- Nome: Leonardo Fraga Cardoso Júnior<br/>Cargo: Assessor de Gestão Operacional I (comissionado)</p> |
| <b>2.2 A estrutura de apoio é</b>   | (X) Satisfatória<br>( ) Insuficiente<br>Observações:   |
| <b>2.3 O atendimento interno aos membros é realizado por intermédio de quais meios?</b> | (X) presencial<br>(X) telefone<br>(X) e-mail institucional   |
| <b>2.4 O CAOP realiza atendimento ao público externo (partes/advogados/comunidade)?</b> | (X) Sim<br>( ) Não   |
| <b>2.5 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP</b>               | Arquimedes: Sim ( ) Não ( )<br>Proej: Sim ( ) Não ( )<br>CITT: Sim ( ) Não ( )<br>IDEPOL: Sim ( ) Não ( )<br>MP-Mobile: Sim ( ) Não ( )  |



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

|   |  |
|---|--|
|   | Disque-100: Sim ( ) Não ( )<br>Unidades de Acolhimento: Sim ( ) Não ( )<br>Unidades Socioeducativas: Sim ( ) Não ( )<br>Delegacias de Polícia: Sim ( ) Não ( ) |
| <b>2.6 A unidade, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP</b>  | ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição   |
| <b>2.7 A unidade, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”<sup>1</sup></b> | ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição   |

A Corregedoria Geral orienta que, na eventualidade da Unidade realizar atendimento ao público externo (partes/advogados/comunidade), registre este atendimento em arquivo próprio (livro de atendimento/pasta/arquivo virtual).

**3) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CAO<sub>p</sub> – art. 17 da Resolução nº 007/2011-CPJ (Descrição detalhada das atividades, objetivos estabelecidos, etapas de desenvolvimento e resultados alcançados)**

O Promotor de Justiça Diretor registrou:

Não aplicável a esta unidade. As informações correspondentes constam do Relatório de Gestão e Lista de Iniciativas, ambos anexados ao presente formulário.

**3.1 O Centro de Apoio mantém arquivo atualizado das portarias instauradoras de inquéritos civis e procedimentos administrativos e petições iniciais das ações cíveis públicas, baixadas ou ajuizadas pelos órgãos de execução (art. 17, inciso XV)?**

( ) Sim

(x ) Não. Justificativa: Não se aplica a esta Unidade.

**3.2 Anexar cópia do último Relatório de atividades encaminhado ao Coordenador-Geral do Ministério Público (art. 17, inciso XVI);**

Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça Diretor.

**3.3 Anexar cópia de 05 atas/registros de reuniões e encontros com líderes comunitários, autoridades e outros segmentos da sociedade(art. 17, inciso XVII).**

Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça Diretor.

**4) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS**

<sup>1</sup> Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça Diretor.

## 5) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

|  |                      |
|--|----------------------|
| <b>5.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?</b> | ( X ) Sim<br>( ) Não |
| <b>5.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):</b>     |                      |
| Ministério Público de Portas abertas (conforme Relatório de Gestão em anexo)                     |                      |
| <b>4.3) Observações gerais/Justificativa</b>   |                      |
| Nenhuma.   |                      |

## 6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

| <b>Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado</b> | <b>Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)</b> |
|---|---|
| -   | -   |

## 7) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

| Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou. |                 | Descrição da atividade desenvolvida  |
|--|-----------------|--|
| <b>7.1 Exercício da função pedagógica da cidadania<sup>2</sup></b>                               | (X) Sim ( ) Não | Realização do Programa MP de Portas Abertas.   |
| <b>7.2 Realização periódica de audiências públicas<sup>3</sup></b>                               | ( ) Sim (X) Não | Não se aplica as atribuições da ESMP/SE  |
| <b>7.3 Combater as causas que geram desigualdades<sup>4</sup></b>                                | ( ) Sim (X) Não | - Membro da Comissão de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade (Portaria nº 248/2022).<br>- Realização do Seminário “Anti-racismo – Agir para Transformar”, em 25 de novembro de 2022<br>- Realização do Seminário “Direitos das |

<sup>2</sup> Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

<sup>3</sup> Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

<sup>4</sup> Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

|  |                 |  |
|--|-----------------|--|
|  |                 | Minorias”, em 16/05/2022.<br>- Webinário "Dia Nacional de Denúncia contra o Racismo", em 12 de maio de 2023.                             |
| <b>7.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade<sup>5</sup></b>  | (X) Sim ( ) Não | Realização de eventos para fomentar a atualização e discussões de temas jurídicos relevantes, inclusive discutindo a constitucionalidade |
| <b>7.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP</b>     | ( ) Sim (X) Não | Não se aplica às atribuições da ESMP/SE  |
| <b>7.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas</b> | (X) Sim ( ) Não | Realização de eventos em parceria com a COAPAZ-MPSE para fomentar a priorização de resolução consensual das demandas.                    |
| <b>7.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano</b>                             | ( ) Sim (X) Não |  |

## 8) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS

Foi relatado pelo Promotor de Justiça:

### Outras observações:

#### - COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

Termo de Cooperação com a Universidade Tiradentes, firmado em março de 2023, tendo como objeto a formalização de parceria para estímulo à participação de membros e servidores no programa de pós-graduação em Direitos Humanos (Mestrado e Doutorado) daquela Instituição de Ensino, inclusive com benefício financeiro através de desconto concedido pela mesma.

#### - APOIO À COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA MEMBROS:

Ao longo dos anos de 2022 e 2023, com a publicação, em 19 de abril de 2022, do edital de abertura do XXI Concurso Público para Promotor Substituto do Ministério Público de Sergipe, a Escola Superior, através de sua equipe de servidores, bem como do seu Diretor, que é um dos três membros do Ministério Público titulares da Comissão do Concurso, vem desenvolvendo, além de suas tarefas ordinárias, atividades relacionadas à preparação e execução das diversas fases do certame. Nesse sentido, a partir do dia 22 de maio até o dia 07 de junho de 2023, grande parte da estrutura física da Escola,

<sup>5</sup> Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador-Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

inclusive salas de aula, sala da chefia de gabinete e sala do Diretor-Geral.

## **9) REGISTRO FOTOGRÁFICO**



## **10) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA GERAL**

Inicialmente, registre-se a necessidade do Promotor de Justiça comunicar as férias à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

A presente Correição Ordinária foi realizada em cumprimento ao disposto na Resolução CNMP nº 149/2016, art. 1º, inciso XII, que prevê que as Corregedorias Gerais do Ministério Público dos Estados devem realizar Correição Ordinária nas Escolas Superiores do Ministério Público.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Na oportunidade, a Corregedoria Geral pode verificar que a Escola Superior do Ministério Público de Sergipe continua a dar andamento a diversos projetos e atividades desenvolvidos pelo órgão, a exemplo da realização de cursos e palestras para aperfeiçoamento de membros e servidores do MP/SE, além de eventos também abertos ao público externo, conforme lista de iniciativas do órgão.

Ressalte-se o excelente trabalho realizado pela ESMP em apoio à realização do XXI Concurso Público para Promotor Substituto do Ministério Público de Sergipe. A Escola Superior, através de sua equipe de servidores, bem como do seu Diretor, que é um dos três membros do Ministério Público, titulares da Comissão do Concurso, vem desenvolvendo, além de suas tarefas ordinárias, atividades relacionadas à preparação e execução das diversas fases do certame.

**CONCEITO – Art. 74 – Resolução nº 005/2014 – CPJ**

A Correição destina-se à análise da atividade funcional e da conduta pública e particular dos membros do Ministério Público (art. 70 da Resolução nº 005/2014 – CPJ). A atribuição de conceito deve ocorrer, de forma fundamentada, nos termos do parágrafo único do art. 74, da referida Resolução.

A Escola Superior do Ministério Público de Sergipe, centro de estudos e aperfeiçoamento funcional dos membros e dos servidores da Instituição, é órgão dotado de autonomia administrativa e financeira, destinado à execução de atividades de ensino e pesquisa e à prestação de serviços de recrutamento e treinamento de pessoal do Ministério Público de Sergipe, nos termos do art. 30, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990.

A ESMP é órgão auxiliar do Ministério Público de Sergipe cujas atribuições são: aprimorar a capacitação técnico-profissional dos membros e servidores do





**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Ministério Público; desenvolver projetos e programas de pesquisa na área jurídica; promover cursos, simpósios e congressos, ciclos de estudo, palestras, conferências; celebrar convênios, estabelecer intercâmbio cultural com instituições congêneres, receber subvenções públicas e particulares; editar publicações científicas; contribuir para o recrutamento e a formação de recursos humanos do Ministério Público de Sergipe, realizando os respectivos certames (art. 43, da Lei Complementar nº 02/1990).

Neste sentido, os itens 1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas, 2. Desempenho Atividade Judicial, 3. Desempenho Atividade Extrajudicial e 4. Desempenho Utilização dos Sistemas não se aplicam à presente Unidade Correicionada.

Quanto à avaliação qualitativa, o Membro do Ministério Público informou promover as atividades especificadas nos subitens 7.1, 7.4 e 7.6, considerando as atribuições da Escola Superior do Ministério Público. Conceito: **ÓTIMO**.

No item 5, na avaliação do Planejamento Estratégico, o Membro do Ministério Público informou desenvolver o projeto de interesse social “Ministério Público de portas abertas”, considerando as atribuições da Escola Superior do Ministério Público. Conceito: **ÓTIMO**.

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: Não se aplica
2. Desempenho Atividade Judicial: Não se aplica
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: Não se aplica
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: Não se aplica
5. Avaliação Qualitativa: **ÓTIMO**

**CONCEITO GERAL: ÓTIMO**

Ressalve-se que os trabalhos correccionais verificam a situação da unidade



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Membros do Ministério Público devem manter os serviços da unidade em dia e organizados.

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Considerando que não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta do Promotor ao relatório e após a apreciação pelo CSMP, archive-se.

Aracaju, 12 de junho de 2023

**Jorge Murilo Seixas de Santana  
Procurador de Justiça  
Corregedor-Geral do Ministério Público**